



BOA VISTA

Quinta-feira
29 de Setembro
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/E, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 435, de 16 de julho de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Edilamar dos Santos Soares, representante da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 2º Designar para substituí-la, a senhora Ana Paula Vital da Silva, dando continuidade ao quadriênio 2022 - 2026.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0969/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	A CONTAR DE
Alaide França Gomes (a pedido)	Assistente 1	AS-7	31.8.2022
Heraldo da Silva Belota Júnior	Assistente 1	AS-7	6.9.2022
Liduína Oliveira Aragão (a pedido)	Assistente Setorial	AS-11	26.8.2022
Thalita Alexandre Schwenck Brandão (a pedido)	Assistente Setorial	AS-11	26.8.2022

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0970/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Andrey Inácio Gomes	Assistente 1	AS-7
Maria Cristina de Souza	Assistente 1	AS-7
Maristela Martins Pereira Parreira	Assistente 1	AS-7
Queila Rezende	Assistente Setorial	AS-11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 6 de setembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0971/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2270/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos os servidores abaixo relacionados, de Função Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	A CONTAR DE
Cátia Cilene Moura Calisto	Coordenador Pedagógico	FGCPE	6.9.2022
Gledson Moraes Costa (a pedido)	Vice Gestor de Unidade Escolar	FGVDE/PORTE 3	29.8.2022
Marinho Soares da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	6.9.2022

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0972/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2270, de 28 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Cátia Cilene Moura Calisto	Vice Gestor de Unidade Escolar	FGVDE/PORTE 4
Clisiane Silva de Matos	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Daina Oliveira Herenio	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Diego de Sousa Cardoso	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR
Helouise de Fátima Freitas Perrone	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Heraldo da Silva Belota Júnior	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Iza Peixoto Cunha	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Léia Leiciene de Lima Aniceto	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Lucélia Rocha Trindade	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Lucilene Alves Moraes Peres	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Marinho Soares da Silva	Vice Gestor de Unidade Escolar	FGVDE/PORTE 3
Paula Monalisa Fernandes Cosme Brito	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Rosalina Balta dos Santos	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Rosana Ferreira da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Somária Negreiros Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Suellem Cristina de Almeida Boff	Coordenador Pedagógico	FGCPE
Wellington Fernandes de Almeida	Coordenador Pedagógico	FGCPE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 6 de setembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0973/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, com-

binado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Maria de Fátima Policarpo Alves, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente de Aluno, Matrícula n. 955474, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de julho de 2022, conforme o Processo nº 015049/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0974/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Rocilma Queiroz Lopes Rezek, do cargo efetivo de Professor Licenciado/Pedagogia, Matrícula n. 954931, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de julho de 2022, conforme o Processo nº 015006/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelra Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

DECRETO Nº 0975/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Magda Lúcia Gomes Barbosa, do cargo efetivo de Professor, Matrícula n. 17153, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16 de julho de 2021, conforme o Processo nº 012915/2021, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0976/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Eduardo Felipe Costa Silva, do cargo efetivo de Assistente, Matrícula n. 845426, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 20 de agosto de 2021, conforme o Processo nº 015520/2021, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0977/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Anderson Moreira de Moraes Sales, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula n. 27483, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 11 de maio de 2022, conforme o Processo nº 010011/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0978/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Kátia Kenne Lima de Carvalho, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente Técnico, Matrícula n. 29107, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 17 de setembro de 2021, conforme o Processo nº 017704/2021, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0979/P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sandy Karol Jacaúna Coelho, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 957508, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 7 de março de 2022, conforme o Processo nº 004152/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0980/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Moisés Ribeiro de Araújo, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Técnico de Segurança do Trabalho, Matrícula n. 957423, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 2 de maio de 2022, conforme o Processo nº 009247/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0981/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Anselmo Caio da Costa, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador de Aluno, Matrícula n. 853221, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de julho de 2022, conforme o Processo nº 015005/2022, declarando em decorrência, a va-

cância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0982/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Gilberto Sousa da Silva Júnior, do cargo efetivo de Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula n. 852469, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de julho de 2022, conforme o Processo nº 015007/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0983/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Carlyson Pinho Rodrigues, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente Técnico, Matrícula n. 27603, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de julho de 2022, conforme o Processo nº 015115/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0984/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Aoliane Silva Santos, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula n. 953116, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de julho de 2022, conforme o Processo nº 015551/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0985/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Wellington Lima da Silva, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Matrícula n. 955240, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 012532/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0986/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Elen Cristina Brilhante Pinho, do cargo efetivo de Assistente Técnico/Técnico de Enfermagem, Matrícula n. 848471, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 12 de julho de 2022, conforme o Processo nº 015765/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0987/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Mônica Cabral do Nascimento, do cargo efetivo de Professor Licenciado - Educação Física, Matrícula n. 952029, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de junho de 2022, conforme o Processo nº 015771/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0988/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Edson Paiva de Oliveira, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Matrícula nº 845458, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de julho de 2022, conforme o Processo nº 014838/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0989/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Joana Francisca de Sousa Neta, do cargo efetivo de Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 955839, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de junho de 2022, conforme o Processo nº 014363/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0990/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Israel Sales Ibernnon, do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 29013, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 20 de julho de 2022, conforme o Processo nº 016085/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0991/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Daniel Igor Moura da Silva, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Matrícula nº 955183, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 012534/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0992/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Natasha Barbosa Lippel Hitotuzi, do cargo efetivo de Analista Municipal/Psicólogo, Matrícula nº 958106, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de junho de 2022, conforme o Processo nº 014485/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 046/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório - CEP, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 26 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 046/P, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2018.6/2022

ORD	MAT	SERVIDOR	ADMISSÃO	1 AVAL	2 AVAL	3 AVAL	4 AVAL	5 AVAL	6 AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	852520	Valdirene Pontes de Souza	17.07.2018	60,0	53,5	53,5	53,5	60,0	58,0	338,5	56,4	SMEC	Assistente	003880/20	19.05.2022

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO – 2019.2/2022

ORD	MAT	SERVIDOR	ADMISSÃO	1 AVAL	2 AVAL	3 AVAL	4 AVAL	5 AVAL	6 AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	852989	Alexsandro Pereira Mansinho de Lemos	17.01.2019	58,0	58,0	59,0	60,0	57,0	57,0	349,0	58,2	SMEC	Assistente	008624/20	17.01.2022
2	853024	Alisson Beleza Marinho	17.01.2019	53,5	53,5	52,5	60,0	57,0	57,5	334,0	55,7	SMEC	Assistente	008629/20	17.07.2022
3	853014	Ana Carolina Faust Silva	17.01.2019	58,0	58,0	58,0	60,0	58,0	60,0	352,0	58,7	SMEC	Assistente	008668/20	17.01.2022
4	951951	Andressa Chaves da Costa	25.02.2019	57,5	51,5	52,5	58,0	55,5	57,0	332,0	55,3	SMEC	Assistente	009322/20	25.02.2022
5	952485	Ary Carlos de Lima Dutra	30.05.2019	60,0	59,5	60,0	58,0	59,5	59,0	356,0	59,3	SMEC	Assistente	013944/20	30.05.2022
6	852987	Aumir Júnior Fernandes da Silva	17.01.2019	58,0	60,0	60,0	58,5	58,5	57,0	352,0	58,7	SMEC	Assistente	008776/20	17.01.2022
7	951942	Carlos Henrique Santos Rodrigues	01.03.2019	60,0	58,5	57,5	60,0	58,0	58,0	352,0	58,7	SMEC	Assistente	009333/20	18.02.2022
8	952487	Christopher Antônio Urbina Guadarismo	30.05.2019	56,0	56,0	57,5	52,5	52,0	49,0	323,0	53,8	SMEC	Assistente	013932/20	30.05.2022
9	852975	Chrylainny Gastão de Medeiros	17.01.2019	57,5	54,0	54,5	54,5	58,5	58,0	337,0	56,2	SMEC	Assistente	013763/21	17.01.2022
10	853000	Cleyson Eduardo Costa de Oliveira	17.01.2019	57,0	59,0	57,5	57,5	56,0	59,0	346,0	57,7	SMEC	Assistente	009273/20	29.01.2022
11	852938	Darliane do Socorro Santos da Silva	17.01.2019	55,0	54,5	54,5	53,5	56,0	57,0	330,5	55,1	SMEC	Assistente	009275/20	17.01.2022
12	853042	Dennis Kim Serra Mota	18.01.2019	59,0	58,0	58,0	54,0	57,0	56,5	342,5	57,1	SMEC	Assistente	009318/20	23.02.2022
13	853061	Dhiego Moura Alves de Azevedo	17.01.2019	53,0	56,5	56,0	60,0	60,0	54,0	339,5	56,6	SMEC	Assistente	005911/22	17.01.2022
14	852959	Elenilde da Conceição Sousa	17.01.2019	58,0	59,0	60,0	60,0	60,0	60,0	357,0	59,5	SMEC	Assistente	009414/20	17.01.2022
15	852960	Eliphailper Santos Viana	17.01.2019	56,0	58,5	58,5	58,5	56,0	52,5	340,0	56,7	SMEC	Assistente	009299/20	17.01.2022
16	852910	Emanuel Ykaro da Silva Lõ	17.01.2019	57,5	58,5	58,5	58,0	57,5	59,0	349,0	58,2	SMEC	Assistente	009296/20	17.01.2022
17	952243	Enzo Enrique Velasco da Silva	05.04.2019	52,5	60,0	60,0	60,0	60,0	58,5	351,0	58,5	SMEC	Assistente	009420/20	25.03.2022
18	951981	Estefane dos Santos Leite Souza	26.02.2019	57,0	53,0	53,0	55,0	59,0	59,5	336,5	56,1	SMEC	Assistente	005811/22	15.02.2022
19	852932	Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior	17.01.2019	59,0	60,0	59,0	60,0	60,0	60,0	358,0	59,7	SMEC	Assistente	010670/20	17.01.2022
20	852994	Gabrielle da Rocha Carneiro	17.01.2019	54,0	57,0	59,0	54,5	58,0	59,0	341,5	56,9	SMEC	Assistente	010679/20	20.05.2022
21	951917	Geizanayra Silva Acquati	25.02.219	57,0	55,5	55,5	60,0	59,0	56,0	343,0	57,2	SMEC	Assistente	016680/20	25.02.2022
22	952237	Hemilly de Melo Castro Lima	05.04.2019	57,0	54,0	56,0	57,0	59,0	60,0	343,0	57,2	SMEC	Assistente	015505/20	05.04.2022
23	852997	Hendrix Silva Ambrósio	17.01.2019	59,5	58,5	58,5	57,0	59,0	59,0	351,5	58,6	SMEC	Assistente	011113/20	17.01.2022
24	853002	Henrique Matheus Santos Meninea	17.01.2019	59,0	56,0	58,0	58,0	58,0	59,0	348,0	58,0	SMEC	Assistente	011114/20	17.01.2022
25	853019	Ignã Sonja Alves dos Santos	17.01.2019	56,0	57,5	57,0	56,5	56,5	58,5	342,0	57,0	SMEC	Assistente	011123/20	07.06.2022
26	952702	Jaiara Medeiros Gomes Ospina	09.08.2019	50,5	54,0	60,0	58,5	57,0	60,0	340,0	56,7	SMEC	Assistente	013396/21	09.08.2022
27	951995	Jean Jayro Araújo	25.02.2019	60,0	60,0	60,0	60,0	59,0	60,0	359,0	59,8	SMEC	Assistente	005807/22	25.02.2022
28	951923	Jerica Ferreira de Sousa	01.03.2019	58,0	57,0	57,5	56,0	57,0	57,0	342,5	57,1	SMEC	Assistente	015517/20	18.02.2022
29	952528	João Lucas Mathias	12.06.2019	56,0	56,0	54,0	52,5	59,0	59,0	336,5	56,1	SMEC	Assistente	001013/21	12.06.2022
30	853032	João Paulo Batista de Lima	17.01.2019	51,0	52,0	53,0	52,0	55,0	54,0	317,0	52,8	SMEC	Assistente	011294/20	17.01.2022
31	853011	José Adi Soares de Almeida Sousa	17.01.2019	46,0	46,0	54,5	55,5	55,5	54,5	312,0	52,0	SMEC	Assistente	011300/20	17.01.2022
32	853044	José Rodrigo Reis Neves	17.01.2019	58,0	56,5	56,5	56,0	54,0	58,5	339,5	56,6	SMEC	Assistente	011815/20	17.01.2022
33	853124	Karoline Lima Peres	17.01.2019	55,5	53,0	52,5	53,5	53,5	56,5	324,5	54,1	SMEC	Assistente	011895/20	17.01.2022
34	952227	Keslen Valéria Cardoso de Souza	05.04.2019	58,5	56,5	60,0	60,0	60,0	59,0	354,0	59,0	SMEC	Assistente	015310/20	05.04.2022
35	952224	Kessia Thaynara Vieira Forte	05.04.2019	60,0	56,5	60,0	60,0	60,0	60,0	356,5	59,4	SMEC	Assistente	015306/20	05.04.2022
36	853095	Laurah Costa Figueiredo	17.01.2019	59,0	58,5	57,5	60,0	59,0	55,0	349,0	58,2	SMEC	Assistente	014178/20	17.01.2022
37	853070	Lidia Carvalho Pereira	17.01.2019	57,0	57,0	58,0	58,0	60,0	60,0	350,0	58,3	SMEC	Assistente	014248/20	03.03.2022
38	853064	Luane Rodrigues Ferreira	18.01.2019	59,5	59,0	57,0	60,0	59,0	56,5	351,0	58,5	SMEC	Assistente	016502/20	18.01.2022
39	952529	Lucas Fernandes Leal	31.05.2019	59,0	58,0	56,0	55,5	57,5	60,0	346,0	57,7	SMEC	Assistente	006889/22	31.05.2022
40	853181	Maíla Santos de Oliveira	17.01.2019	57,5	57,0	53,0	57,5	56,0	51,5	332,5	55,4	SMEC	Assistente	014549/20	17.01.2022
41	853191	Murilo Ferreira Gomes	19.01.2019	56,0	54,0	49,5	55,0	54,0	49,0	317,5	52,9	SMEC	Assistente	016602/20	19.01.2022
42	951921	Natacha Bezerra Araujo	25.02.2019	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	015435/20	14.02.2022
43	952215	Nathamy da Silva Mendes	05.04.2019	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	59,0	359,0	59,8	SMEC	Assistente	015250/20	05.04.2022
44	853150	Pollyana Borges de Oliveira	17.01.2019	58,5	59,0	59,0	60,0	60,0	58,0	354,5	59,1	SMEC	Assistente	015256/20	17.01.2022
45	952214	Roseli Felismino da Silva	05.04.2019	58,0	57,5	58,0	58,0	59,5	59,5	350,5	58,4	SMEC	Assistente	015249/20	05.04.2022
46	853243	Sharon Ferreira dos Santos	18.01.2019	55,5	58,0	57,0	60,0	59,0	59,0	348,5	58,1	SMEC	Assistente	016592/20	18.01.2022
47	853230	Stefane Sousa Pereira	17.01.2019	59,5	59,5	58,5	59,0	59,0	58,5	354,0	59,0	SMEC	Assistente	015525/20	17.01.2022
48	853237	Suemi da Silva Santos	17.01.2019	59,0	57,0	57,0	53,0	56,0	59,0	341,0	56,8	SMEC	Assistente	015753/20	17.01.2022
49	853256	Taylla Cristina Rodrigues dos Santos	17.01.2019	55,0	51,0	54,0	57,0	58,0	56,0	331,0	55,2	SMEC	Assistente	005378/22	17.05.2022
50	952503	Venicius Jacob Pereira de Oliveira	30.05.2019	58,5	56,0	54,0	54,5	51,5	49,5	324,0	54,0	SMEC	Assistente	014993/20	30.05.2022
51	853223	Vitória Maria Felix Resende de Araújo	17.01.2019	58,0	57,0	56,0	58,0	58,0	58,0	345,0	57,5	SMEC	Assistente	016015/20	17.01.2022
52	853224	Vivian Carvalho de Oliveira	17.01.2019	52,0	54,0	55,5	57,0	59,0	51,0	328,5	54,8	SMEC	Assistente	016058/20	17.01.2022
53	853138	Wildson Catão de Freitas	17.01.2019	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SMEC	Assistente	016073/20	17.01.2022
54	853152	Yasmim Araújo Pinto	23.01.2019	57,5	56,0	58,0	58,0	57,0	59,0	345,5	57,6	SMEC	Assistente	16678/20	23.01.2022
55	853206	Zádia Oliveira Rodrigues	17.01.2019	56,5	58,5	58,5	60,0	60,0	58,0	351,5	58,6	SMEC	Assistente	024629/21	17.01.2022

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO****PORTARIA Nº 56/2022 - CH. GABEXEC**

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder períodos de fruição de férias, do servidor VALMIR DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 848930, Agente Público 1 AO-03, da Comissão Permanente de Licitação-CPL, o qual desenvolve suas funções neste Gabinete Executivo-GABEXEC, conforme abaixo:

EXERCÍCIO	PORTARIA DE SUSPENSÃO	DIAS	DOM Nº	PERÍODO
2021/2022	02/2022-GAB/CPL	10	5537	21 a 30/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
PROCESSO Nº 016097/2022 - SMO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.** Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 31/10/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 008405/2022 - SMSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA**

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO
BAIRRO EQUATORIAL, EM BOA VISTA-RR.****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 008405/2022-SMSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008405/2022-SMSA, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO EQUATORIAL, EM BOA VISTA-RR, a favor da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.538.900/0001-36) por ter apresentado menor proposta de preço no valor de R\$ 2.465.948,71 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 26 de setembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1423/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora Sueli da Silva Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula 27586, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por mais 30 dias, no período de 24.6.2022 a 23.7.2022, com remuneração, conforme o Processo nº 014488/2022.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1424/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Pamela Crithiny Viana Barradas, Técnica em Enfermagem, Matrícula 130698, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por três meses, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 17.11.2022 a 17.2.2023, conforme o Processo nº 016722/2022.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1425/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Katiane Escórcio de Menezes Nogueira, Matrícula nº 954654, como Fiscal do Convênio celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município de Boa Vista-RR, que tem como objeto a “Concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento”.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1426/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Nudilene Santos da Silva, Matrícula 853916, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 009292/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	26.1.2019	77	4.5.2022

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1427/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, e considerando o teor do Processo nº 014602/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 926/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 5669, de 21 de julho de 2022, que concedeu Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor Jonathas Madureira Silva de Deus, Professor de Educação Básica/Especialista, Matrícula 25999, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 15 de setembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1428/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ana Claudia da Silva Braga, Matrícula 130756, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 011167/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4	17.6.2014	80	24.5.2022

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1429/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Iranete Mineiro Pinho, Matrícula 28506, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 006689/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.			
PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3	PROF. ED. BÁS. MESTRE	IV	3	19.3.2012	80	1.4.2022

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1430/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Valtina Alves Figueiredo, Matrícula 29277, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 017764/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	24.7.2013	76	8.8.2022
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4			

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1431/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Claudenice Praseres de Carvalho, Matrícula 852190, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 016041/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	2.4.2018	80	14.7.2022
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2			

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1432/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe o art. 42, da Lei Municipal nº 1012, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 016881/2022.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1432/2022-SMAG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

SERVIDOR	MAT.	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	RETROATIVO
CLODONILSON MORAIS DE SOUSA	847316	2ª CLASSE	20/06/2016	B-03	B-04	20/06/2022
DOUGLAS DA SILVA CARVALHO	847328	2ª CLASSE	27/06/2016	B-03	B-04	27/06/2022
KALYNE BATISTA MENEZES	847306	2ª CLASSE	28/06/2016	B-03	B-04	28/06/2022
PAÖLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA	847346	2ª CLASSE	14/06/2016	B-03	B-04	14/06/2022
PRISCILLA DOS SANTOS CRUZ	847349	2ª CLASSE	21/06/2016	B-03	B-04	21/06/2022
VANDERSON VAGNER COSTA MONTEIRO	847360	2ª CLASSE	30/06/2016	B-03	B-04	30/06/2022
ABDENEGO SILVA DE SOUZA	14569	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
ADAILDO PERES DINIZ	03207	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
ADEILSON MALHEIROS DOS SANTOS	14622	INSPETOR	01/07/1996	E-12	E-13	01/07/2022
ADEMIR FERREIRA DE LIMA	13936	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
ADEMIR MARCONDES DE OLIVEIRA	13992	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
AGNALDO DA SILVA SOUZA	14738	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
ALDEMIR SILVA DE ALMEIDA	14736	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
ALDOMIR DA SILVA GALVÃO	14648	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
ALFREDO CORREIA PAZ NETO	14739	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
ANTÔNIO BERTO BEZERRA DA SILVA	14737	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
ANTÔNIO CESAR NUNES DE SOUZA	14629	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
ANTÔNIO FARIAS NOBRE	14626	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
ANTÔNIO GOMES SILVA	14577	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
ANTÔNIO JESUS PERES DA SILVA	04104	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	14637	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
CARLOS JOSÉ PEREIRA DE BRITO	14609	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
CASTELO PINTO DE LIMA	14574	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
CHARLES CARNEIRO VERDOLIN	14570	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
CHEYNNE PONTES MIRANDA	14594	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
CONSTANTINO FIGUEIRA BARRETO	14581	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
DACIRCLEY DE OLIVEIRA	14710	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
DALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	14628	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
DJALMA RODRIGUES FRANCO	14625	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
EDINALDO FRANCISCO DE ANDRADE	14584	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
EDMILSON DE ALMEIDA	14708	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
EDMILSON MARIO TENÓRIO DA COSTA	14706	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022

ELIANO DA SILVA MONTEIRO	14703	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
ELVIMAR DE CASTRO ÂNGELO	14599	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
ELZIMAR DA SILVA ESBELL	14665	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
ERINALDO DE OLIVEIRA LIMA	14735	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
ERIONILSON CAETANO DA SILVA	14709	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
FRANCISCO ALBERTO BRASIL ALVES	13912	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
GELCIMAR SOUZA DE PAULA	14573	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
GERALDO PEREIRA LEITE FILHO	02237	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES	14734	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
HAMILTON FOLHADELA BELISÁRIO	14600	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
HERMINIO OVANDO SOARES	14578	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
HUMBERTO MARQUES DA SILVA	14611	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
ISMAEL CAVALCANTE GUIMARÃES	14651	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
IVANILDO FERREIRA DA SILVA	14655	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JAMERSON WILLIAMS ALVES VIANA	14704	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
JAMES CARLOS BEZERRA DA SILVA	14612	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
JAMES DEAN CRUZ BARBOSA	14652	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JAMES LOPES DE MAGALHÃES	02236	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JEAN CARLOS LAGO DOS SANTOS	14605	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
JEOVÁ BATISTA DE CARVALHO	14575	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
JOÃO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	14588	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JOÃO CARLOS DA SILVA	14631	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
JOÃO DE DEUS LIMA DA SILVA	14620	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
JONAS SILVA LAMEIRA	14643	INSPETOR	01/07/1996	E-12	E-13	01/07/2022
JONES SOBRAL DE PAIVA	14603	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JOSÉ ARAÚJO MOURÃO	14647	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	14057	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JOSÉ EDEILTON MENEZES FERNANDES	14630	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
JOSÉ ERNESTO DA COSTA	14727	1ª CLASSE	01/07/1996	C-13	C-14	01/07/2022
JOSÉ FLÁVIO TAVARES BARBOSA	14650	1ª CLASSE	01/07/1996	C-13	C-14	01/07/2022
JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA MORAIS	14730	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JOSÉ RIBEIRO NOGUEIRA	14607	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
JOSE ROBERTO PINTO	14634	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
JOSÉ SOUZA RODRIGUES FILHO	14591	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
JOSÉ WAGNER MENEZES FERNANDES	14645	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-12	F-13	01/07/2022
JOSUÉ SOARES RODRIGUES	14598	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JÚLIO LEMOS	14617	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
JUVENAL SOARES DE SOUZA	14586	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
LEORNANDO DE ARAÚJO ARRUDA	14618	INSPETOR	01/07/1996	E-12	E-13	01/07/2022
MANOEL DE OLIVEIRA LIMA	14723	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
MARTINS CARLOS DA SILVA	14724	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
MERQUISENDERQUE DE ALMEIDA	14568	INSPETOR	01/07/1996	E-12	E-13	01/07/2022
MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	14642	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA	14576	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
MURILO FERREIRA DOS SANTOS	14725	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
NATANAEL COSTA GOMES	14582	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
NILSON DE SOUZA CRUZ	14722	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
NIXON DE SOUZA CRUZ	14567	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
ODIRLEY GALVÃO CAMARÃO	02133	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
OSEAS NASCIMENTO DA SILVA	14571	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
PAULO FRANCISCO ROCHA	14721	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
PAULO ROBERTO RIBEIRO PERES	14566	INSPETOR GERAL	01/07/1996	G-13	G-14	01/07/2022
RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS	14589	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
ROBSON DE LIMA E SILVA	14707	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
RONALDO SILVA BARROS	14295	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
SAMUEL LIMA DA SILVA	14719	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
SEBASTIÃO FONSECA DE SOUZA	13931	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA	14614	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
SÉRGIO DE SOUZA BEZERRA	14614	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
SILVÂNIO SALUSTIANO DOS SANTOS	14718	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-12	F-13	01/07/2022
TANQUEIDE FERREIRA DA SILVA	14713	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
VALDEVINO DOS SANTOS CARDOSO	14601	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
VALDIVINO MOURA DE SOUZA	14606	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
VANDERLEY ANDRADE AMORIM	14716	INSPETOR	01/07/1996	E-13	E-14	01/07/2022
VASCONCELOS OLIVEIRA DE SOUZA	14636	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
VILMO CARDOSO DA SILVA	14715	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
VITORINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	14635	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022
WALDENOR DA SILVA DE SOUZA	14711	INSPETOR	01/07/1996	E-12	E-13	01/07/2022
WILSON FRANCISCO DA SILVA	14597	INSPETOR DE ÁREA	01/07/1996	F-13	F-14	01/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1433/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Martins Pereira, Guarda Civil Municipal - Subinspetor, Matrícula 28027, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 1.9.2022 a 15.10.2022, conforme o Processo nº 020561/2022.

Boa Vista - RR, em 27 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1435/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 28 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1435/2022-SMAG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	Amajari - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	30/08/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Amajari - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	30/08/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Katicilene Hally Vicente Pereira	Coordenador de Saúde	Amajari - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	30/08/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Francisca Marta Lopes da Nobrega Loureiro	Analista Municipal - Fisioterapeuta	Cantá - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	24/08/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Keila Silva Gomes	Analista Municipal - Assistente Social	Cantá - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	24/08/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Daniel Bernardino Zanona	Técnico em Enfermagem	Cantá - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	24/08/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Francisca Erineuda Sobral Teixeira	Enfermeiro	Pacaraima - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	23/08/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Pacaraima - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	23/08/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Katicilene Hally Vicente Pereira	Coordenador de Saúde	Pacaraima - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	23/08/2022	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jose Inácio Diniz Barbosa	Motorista	Pacaraima - RR	Para realizar capacitação, referente a saúde do trabalhador.	23/08/2022	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Alan Freitas da Rocha	Superintendente	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	07/09/2022 a 12/09/2022	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Erica Patricia Cavalcante Barbalho	Analista Municipal - Médico Pediatra	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	07/09/2022 a 12/09/2022	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Fernando André Martins Ferreira	Diretor Geral do HCSA	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	07/09/2022 a 12/09/2022	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Laudinéia Barros da Costa Bonfim	Diretor Administrativo do HCSA	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	07/09/2022 a 12/09/2022	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60
Ricardo Lobato Frota	Analista Municipal - Médico Pediatra	Belém - PA	Para participar da Pós - Graduação em Excelência Operacional na área da saúde.	07/09/2022 a 12/09/2022	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.746,60

Gislayne Matos Klein
 Secretária Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1436/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº. 116/E, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 39, da Lei Municipal nº 1139, de 30 de abril de 2009, que trata do Plano de

Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Ally Daphne Freiria de Paula, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26227, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relativo ao período avaliativo de 29.5.2019 a 28.5.2022, passando da Categoria E, Referência 6, para a Categoria F, Referência 6, a contar de 29 de maio de 2022, conforme o Processo nº 014140/2021.

Boa Vista - RR, em 28 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.014488.2022

ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família

REQUERENTE: Sueli da Silva Gomes

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar nº 003/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora SUELI DA SILVA GOMES, matrícula n. 27586, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 24/6/2022 a 23/7/2022, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016722/2022

ASSUNTO: Licença prêmio por Assiduidade

REQUERENTE: Pamela Cristhiny Viana Barradas

DECISÃO

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora PAMELA CRISTHINY VIANA BARRADAS, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 130698, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando três meses de licença a título de prêmio por assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, a ser usufruído no período de 17/11/22 a 17/2/23, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.009292/2022

ASSUNTO: Promoção por Titulação/Qualificação

REQUERENTE: Nudilene Santos da Silva

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de se-

tembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora NUDILENE SANTOS DA SILVA, Professor Licenciado/Pedagogia, matrícula n. 853916 para a Classe III, Referência 1.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014602/2022

ASSUNTO: Retorno às Atividades – Licença para Atividade Política

REQUERENTE: Jonathas Madureira Silva de Deus

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no art. 1º, XIV do Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de retorno às atividades formulado pelo servidor JONATHAS MADUREIRA SILVA DE DEUS, Professor de Educação Básica/Especialista, matrícula n. 25999, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 15/9/2022.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.01167/2022

Assunto: Promoção por Titulação

Requerente: Ana Claudia da Silva Braga

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA, Professor Educação Básica Superior, matrícula n. 130756, para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.06689/2022

Assunto: Promoção por Titulação

Requerente: Maria Iranete Mineiro Pinho

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora MARIA IRANETE MINEIRO PINHO, Professor Educação Básica Superior, matrícula n. 28506, para a Classe IV, Referência 3.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.017764/2022
ASSUNTO: Promoção por Titulação/Qualificação
REQUERENTE: Valina Alves Figueiredo

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora VALTINA ALVES FIGUEIREDO, Professor de Educação Básica/Superior, matrícula n. 29277, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Classe III, Referência 4.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.016041/2022
ASSUNTO: Promoção por Titulação/Qualificação
REQUERENTE: Claudenice Praseres de Carvalho

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 16, § 2º, II da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora CLAUDENICE PRASERES DE CARVALHO, Professor de Educação Básica/Professor Artes Educador, matrícula n. 852190, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Classe III, Referência 2.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016881/2022
ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
ASSUNTO: Progressão Funcional dos Guardas Cíveis Municipais

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 42 da Lei n. 1.012/2007 e o art. 14 do Decreto n. 178/E de 28/11/2017, acolho o relatório da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Cíveis Municipais, e CONCEDO Progressão Funcional aos Guardas Cíveis Municipais elencados no NUP 9.266606/2022, e AUTORIZO o lançamento em folha dos valores retroativos aos servidores relacionados.

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020561/2022
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: José Martins Pereira

DECISÃO

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor JOSÉ MARTINS PEREIRA, Guarda Civil Municipal - Subinspetor, matrícula n. 28027, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o usufruto de 45 (quarenta e cinco) de licença prêmio por assiduidade, no período de 1º/9/2022 a 15/10/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.014140/2021
ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
INTERESSADOS: Ally Daphne Freiria de Paula
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

[...]

16. Pelo exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 39 da Lei n. 1.139/2009 e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, CONCEDO a Promoção Funcional à servidora ALLY DAPHNE FREIRIA DE PAULA, matrícula 26227, passando da Categoria E, Referência 6, para Categoria F, Referência 6, a contar de 29/5/2022.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011687/2022
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Thaís Renata Muniz

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação a servidora THAIS RENATA MUNIZ, Analista Municipal/ Nutricionista, matrícula n. 957463, com fulcro no art. 19, I, do Decreto n. 123/E de 15/9/2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013352/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Pablo Rocha Guedelha

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor PABLO ROCHA GUEDELHA, matrícula n. 130297, Cirurgião Dentista, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.013700/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Nailma Matias Netto

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora NAILMA MATIAS NETTO, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 958563, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.013983/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
INTERESSADA: Marcyza Isaura Vercosa Batista

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora MARCYZA ISAURA VERCOSA BATISTA, matrícula n. 850415, Agente Público Municipal, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015108/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Laiane Abreu Viveiro

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora LAIANE ABREU VIVEIRO, matrícula n. 853298, Professor Educação Básica Superior, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei

Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015338/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Maria do Socorro Rocha

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o descumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora MARIA SOCORRO ROCHA, Agente Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 27704, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.015930/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Sara Rodrigues de Oliveira

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MTP/ME de 12 de janeiro de 2022, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico Municipal Cuidador, matrícula n. 958526, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016433/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Andre Vasconcelos dos Santos

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor ANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 957543, Assistente/Cuidador Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.017168/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Andressa Myrela Aniceto

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, INDEFIRO o pedido de concessão de salário-família a Sra. ANDRESSA MYRELA ANICETO, matrícula n. 956623, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.017214/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Valderia da Silva Pimentel

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando que e a Lei 1.217 de 24 de Dezembro de 2009, não dispõe sobre a viabilidade do pagamento do benefício, INDEFIRO o pedido de concessão de salário-família a Sra. VALDERIA DA SILVA PIMENTEL, matrícula n. 951561, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018581/2022
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Rafael Nascimento de Assis

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor RAFAEL NASCIMENTO DE ASSIS, matrícula n. 953041, Assistente – Agente de Articulação, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018598/2022
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Gabriel Silva Rebouças

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor GABRIEL SILVA REBOUÇAS, matrícula n. 846666, Guarda Civil Municipal de 1º classe, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018662/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Anelize Barbosa Araújo

DECISÃO

5. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora ANELIZE BARBOSA ARAUJO, matrícula n. 957967, Assistente/Cuidador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018703/2022
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
REQUERENTE: Bruno Araújo da Silva

DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor BRUNO ARAUJO DA SILVA, matrícula n. 29759, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012..

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018777/2022
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Doracy Pinto da Silva

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora DORACY PINTO DA SILVA, matrícula n. 845387, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor do menor vencimento do serviço público efetivo na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidora: Maria José Vieira da Nóbrega

Na Portaria nº 582/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5253, de 12 de novembro de 2020.

Onde se lê: Considerando o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 17, inciso IV, "b", da Lei Municipal nº 1.755/2016.

Leia-se: Considerando o que preceitua o art. 17, inciso IV, "b", da Lei Municipal nº 1.755/2016.

Boa Vista, em 27 de setembro de 2022.

Nicolay Rafaella da Costa
Presidente do Regime de Previdência Municipal -Interina
PRESSEM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14678/2020/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 476/2021/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 476/2021/SMEC, até 10/12/2022, contados a partir de 26 de setembro de 2022, visto que o contrato se encerrará no final de semana, dia 24 de setembro de 2022 – referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E TECNOLOGIA ASSISTIVA DO PROGRAMA EDUCACIONAL TIX LETRAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, COMUNICAÇÃO E CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, MOTORAS OU COGNITIVAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, nos termos previstos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de NUP 9.341060/2022, do correspondente processo.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.361.0022.2.060 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.063 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ACTCON TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.381.997/0001-00
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, por meio do Secretário Municipal de Saúde em exercício, Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de MULTA COMPENSATORIA DE 3% (TRÊS POR CENTO) SOB O VALOR TOTAL DO OBJETO CONTRATADO, no valor total de R\$ R\$ 28.920,00, em face da empresa NOR-TWHARE COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 37.131.927/0002-51, pelo descumprimento da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 013/2022/SMSA, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 021372/2021 – SMSA, o que se faz nos termos do Artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2022.

Luiz Renato Maciel De Melo
Secretário Municipal De Saúde – Em Exercício

**REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente aos Extratos do Contratos nº 025/2022-SMSA, Processo nº 012665/2021/SMSA, publicado no DOM nº 5683, de 10 de agosto de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Este Termo tem por objetivo rerratificar a

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. – Este termo altera a cláusula Primeira, Item 1.1

- ONDE SE LÊ:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a realização do seguinte reprogramação ao Contrato Administrativo nº 025/2022-SMSA:

Acréscimo 23,20%	R\$ 285.594,97
Supressão 7,73%	R\$ 95.216,19

- LEIA-SE:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a realização do seguinte reprogramação ao Contrato Administrativo nº 025/2022-SMSA:

Acréscimo 23,20%	R\$ 285.594,97
Supressão 5,69%	R\$ 69.389,71

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 129/2022– GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0924/P, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOM nº 5703, de 08 de setembro de 2022;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 707/SMO/SA/2022 Processo nº 8059/2021-SMO, que tem como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º – Designar o servidor Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Interino, em 27 de setembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1. O Prazo de execução do objeto, previsto no item 13.3 do contrato, será de 240 (duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇOS Nº 030/2022

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 002/2021 - SRP, constante no Processo Administrativo nº 8059/2021-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 707/SMO/SA/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2,

FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Registro de preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 1.787.272,57 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 3638 - Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 Valor R\$ 1.787.272,57 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) - RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 02 (dois) meses, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 27 de setembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Interino
Engenheiro Civil CREA-MG 55014/D

Eloy José dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68
Representante

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Setingentésima Quadragésima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 739ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Leonardo Paradela Ferreira - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejam-

to e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Quadragésima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Trigesima Nona Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 24369/2021, em nome de Maria Zilene da Silva Rodrigues para o lote nº 0050, quadra nº 260, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 1419/2013, em nome de Sebastião Almeida de Jesus para o lote nº 0184, quadra nº 227, zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº 13201/2013 (apenso Processo nº 9071/2019), em nome de Shirley James para o lote nº 0005, quadra nº 270, zona 13, Bairro Raiar do Sol.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo nº. 9903/2022, em nome de Eunice Lopes Napoleão; Título Definitivo nº. 18.190 para o lote nº. 0417, quadra nº. 397, zona 11, Bairro Cavamé; Processo nº 1521/2022, em nome de Nadson Andrade de Souza; Título Definitivo nº 17.168 para o lote nº 0001, quadra nº 190, zona 13, Bairro Raiar do Sol.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CANCELAMENTO DO CADASTRO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo, seguido do Cancelamento do Cadastro no Processo a seguir: Processo nº. 431890/2018, em nome de Jucilene Paz Reis para o lote nº 0191, quadra nº 192, zona 12, Bairro Santa Luzia.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 7983/2022, em nome de Carine Eulália Veras Silva Guedes para o lote nº 0009, quadra nº 096, zona 12, Bairro Santa Luzia; Processo nº 5510/2022, em nome de Juvenal Sousa Silva para o lote nº 0007, quadra nº 156, zona 14, Bairro Santa Luzia; Processo nº 11047/2022, em nome de Maria Helena Amorim para o lote nº 0512, quadra nº 020, zona 07, Bairro Liberdade; Processo nº 19425/2021, em nome de Reinaldo Moraes Fernandes para o lote nº 0107, quadra nº 585, zona 12, Bairro Jôquei Clube.

INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 12970/2021, em nome de Julyanne Amorim Mendonça para o lote nº s/n, quadra nº s/n, zona 12, Bairro Jardim Caraná; Processo nº 2984/2021, em nome de Lee Oswald Vito de Medeiros para o lote nº 0052, quadra nº 374, zona 14, Bairro Senador Hélio Campos; Processo nº 1565/2022, em nome de Marcia Girlane Laranjeira Francolino para o lote nº 0232, quadra nº 066, zona 05, Bairro São Francisco.

Do que para constar, eu _____ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Leonardo Paradela Ferreira
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Setingentésima Quadrágésima Segunda Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata n.º 741ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza - Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Leonardo Paradel Ferreira - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Setingentésima Quadrágésima Segunda Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Setingentésima Quadrágésima Primeira Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo n.º 24308/2021, em nome de Antonio Aureliano de Oliveira Neto para o lote n.º 0183, quadra n.º 372, zona 10, Bairro Jôquei Clube; Processo n.º 23221/2021, em nome de Diomar Matos Rocha para o lote n.º 0403, quadra n.º 694, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º 19420/2021, em nome de Ingrid Mariana Veloso de Sousa para o lote n.º 0119, quadra n.º 276, zona 12, Bairro Cambará; Processo n.º 23905/2021, em nome de Maria da Silva Pinheiro para o lote n.º 0122, quadra n.º 394, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º 3382/2022, em nome de Tinol Tintas Roraima LTDA para o lote n.º 0331, quadra n.º 270, zona 12, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo n.º 14587/2020, em nome de Dilce Maria Sganzerla para o lote n.º 0357, quadra n.º 170, zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo n.º 5.518/2018, em nome de Helaynne Dias Abreu para o lote n.º 0176, quadra n.º 510, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º 6.934/2018, em nome de Iratim Oliveira da Silva Filho para o lote n.º 0036, quadra n.º 373, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º 17128/2020, em nome de Marcelo Alves Magalhães para o lote n.º 0502, quadra n.º 167, zona 11, Bairro União; Processo n.º 3410/2021, em nome de Sérgio da Silva Mota para o lote n.º 0057, quadra n.º 315, zona 10, Bairro Tancredo Neves.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do Cadastramento e da emissão de Título Definitivo nos processos a seguir: Processo n.º 321/2016 (apenso Processo n.º 322/16), em nome de Maria Neta Alves da Silva; Título Definitivo n.º 10.960 para o lote n.º 0080 (ant. 70 e 80), quadra n.º 263 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º 6798/2018, em nome de Vanda dos Santos; Título Definitivo n.º 6.646 para o lote n.º 0267, quadra n.º 512, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo n.º 20190/2015, em nome de Zilda Silva Policarpo; Título Definitivo n.º 8.529 para o lote n.º 0074, quadra n.º 539, zona 12, Bairro Jardim Primavera.

Do que para constar, eu Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
 Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
 Presidente do CIM

De acordo:

Leonardo Paradel Ferreira
 Diretor Presidente da Empresa de
 Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
 Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Economia,
 Planejamento e Finanças - SEPF
 Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho
 Vereador - Presidente da Comissão
 de Finanças e Orçamento
 Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
 Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
 Conselheiro do CIM

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
 ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º: 00069/2022/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: Contratação de serviço de decoração e ambientação temática, visando atender as necessidades da FETEC.

Valor: R\$ 58.487,50 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: 1.001.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.
 Vigência: conforme cláusula nona contratual.
 Contratado: M. A. M DE ARAUJO EIRELI
 Data da Assinatura: 13 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º: 0200/2022/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente diversificados (materiais para construções, pinturas, ferramentas, acessórios, equipamentos elétricos, hidráulicos e sanitários), para atender as dependências de responsabilidade da FETEC.

Valor: R\$ 544.251,71 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076/
 27.812.0027.2.081/ 04.122.0024.2.072
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.
 Vigência: conforme cláusula nona contratual.
 Contratado: E. A. DE LACERDA EIRELI
 Data da Assinatura: 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º: 00173/2022/FETEC
 Espécie: Extrato de Termo de Contrato
 Objeto: Aquisição de material químico, para atender as necessidades do parque das piscinas John Wesley

Timóteo na Vila Olímpica Roberto Marinho.

Valor: R\$ 54.141,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0345/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de serviço de agenciamentos de roteiros turísticos, por intermédio de credenciamento, para atender projeto realizados pela FETEC.

Valor: R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: DINIZ & ZANONA LTDA - ME

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0335/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Guias de Turismo e Agências de Viagens, por intermédio de credenciamento, para atender projeto realizados pela FETEC.

Valor: R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.336.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: DINIZ & ZANONA LTDA - ME

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0335/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Guias de Turismo e Agências de Viagens, por intermédio de credenciamento, para atender projeto realizados pela FETEC.

Valor: R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.336.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: EDUARDO DIAS AGUIAR

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0335/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Guias de Turismo e Agências de Viagens, por intermédio de credenciamento, para atender projeto realizados pela FETEC.

Valor: R\$ 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.336.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: FRANCISCO ROGÉRIO MOURA LOPES

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0335/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Guias de Turismo e Agências de Viagens, por intermédio de credenciamento, para atender projeto realizados pela FETEC.

Valor: R\$ 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.336.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: JOSINETE NARA CADETE DE ASSIS

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0335/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Guias de Turismo e Agências de Viagens, por intermédio de credenciamento, para atender projeto realizados pela FETEC.

Valor: R\$ 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.336.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: JOSUÉ FERREIRA BARBOZA

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0009/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de material gráfico para atender a FETEC.

Valor: R\$ 107.376,90 (Cento e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: CESAR V M SANTANA EIRELI ME

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0351/2022/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de bandas e ou/ artistas, por intermédio de credenciamento, para atender evento realizado e/ ou apoiado pela FETEC.

Valor: R\$ 14.575,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0348/2022/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de serviços de agenciamentos de roteiros turísticos por intermédio de credenciamento, para atender eventos realizados e/ou apoiados pela FETEC.

Valor: R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: RORAIMA ADVENTURES TURISMO LTDA.

Data da Assinatura: 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0335/2022/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Guias de Turismo e Agências de Viagens, por intermédio de credenciamento, para atender projeto realizados pela FETEC.

Valor: R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.336.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: RORAIMA ADVENTURES TURISMO LTDA

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0335/2022/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Guias de Turismo e Agências de Viagens, por intermédio de credenciamento, para atender projeto realizados pela FETEC.

Valor: R\$ 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 23.695.0028.2083

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.336.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 2.500.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: SIMEIA OLIVEIRA PEIXOTO

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 736/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o (a) interinamente o (a) Senhor (a) Delton Silva da Rocha, no cargo em Comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - GDI-300, no período de 03/10/22 a 01/11/2022, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 27 de setembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO N. 069/2022 – CMBV.

ESPÉCIE: Contrato n. 008/2022 – PROGE.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria Técnica Urbanística e Legislação pertinente ao desenvolvimento urbano, revisão do Plano Diretor Participativo, mobilidade urbana, plano de calçada e afins, à Câmara Municipal de Boa Vista/RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo IX (Termo de Referência) e no Anexo VIII (Modelo da Proposta de Preços), que integram o Edital de Pregão Presencial n. 008/2022, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2.001 Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitidas, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, as Nota de Empenho: 215, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00, Modalidade: Global, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), emitida em 28/06/2022. Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

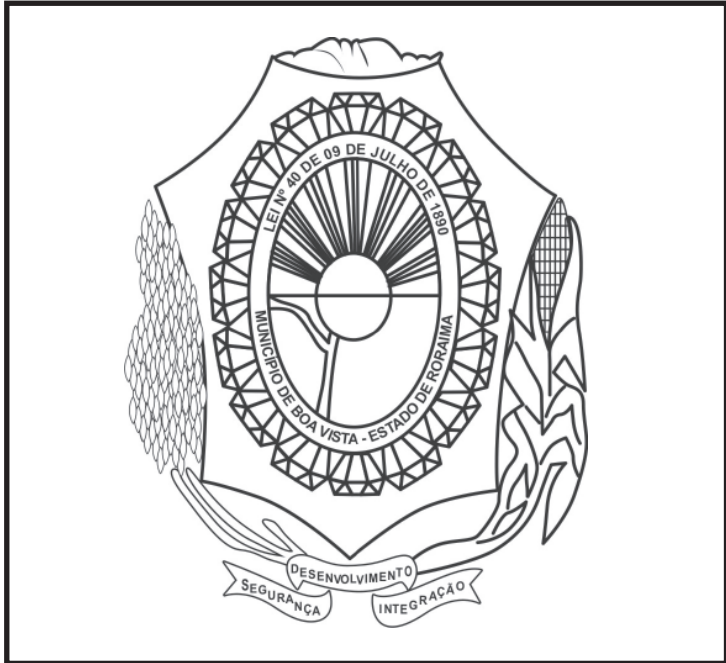
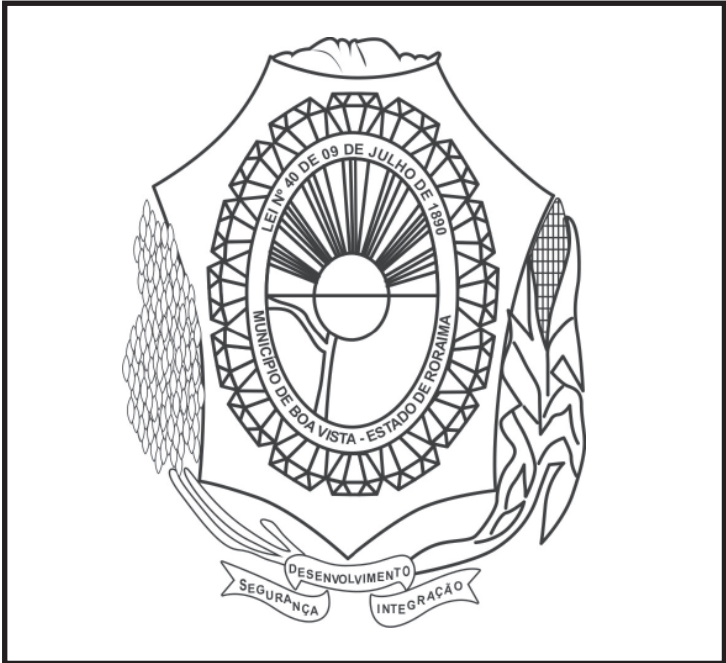
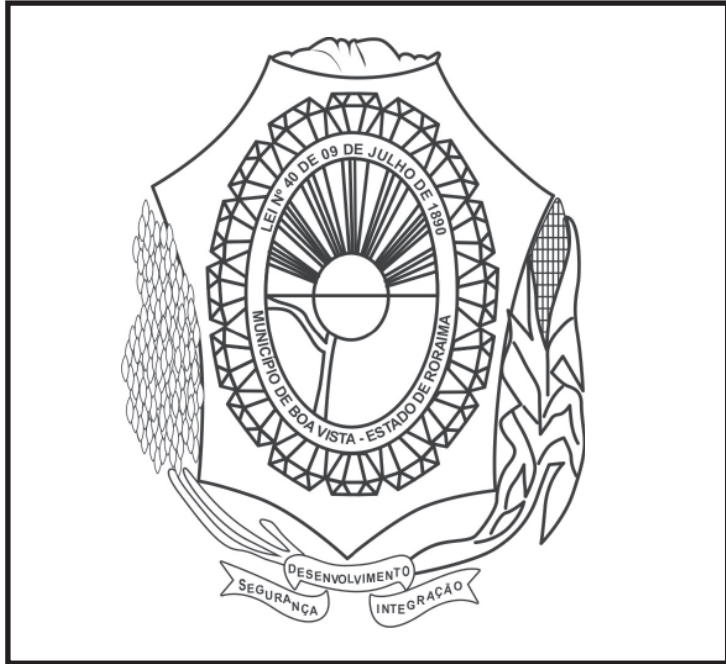
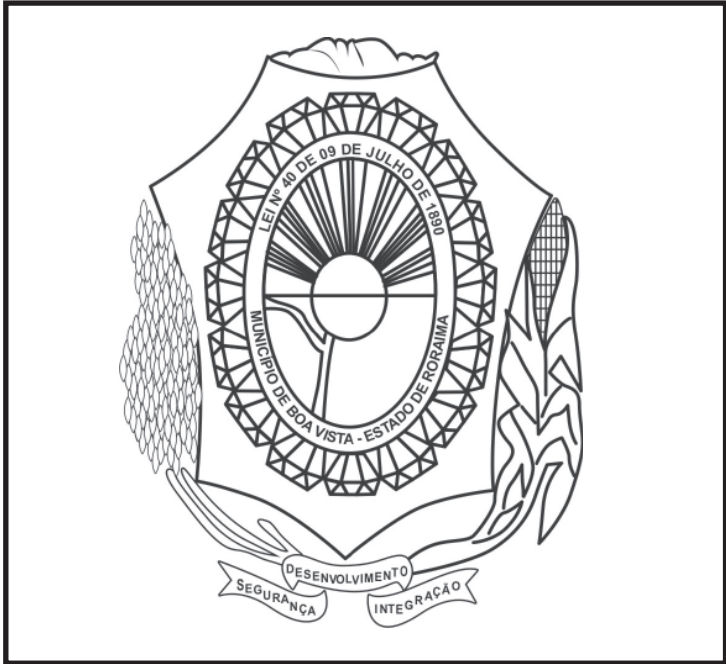
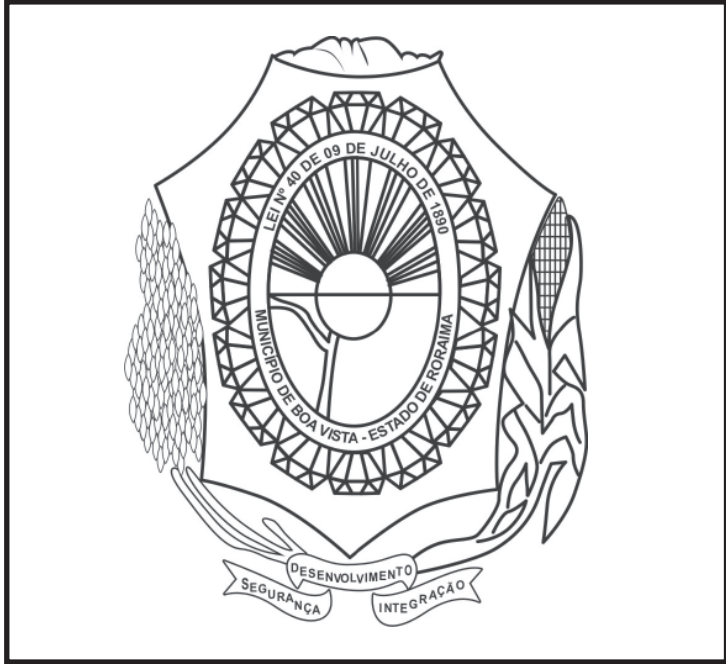
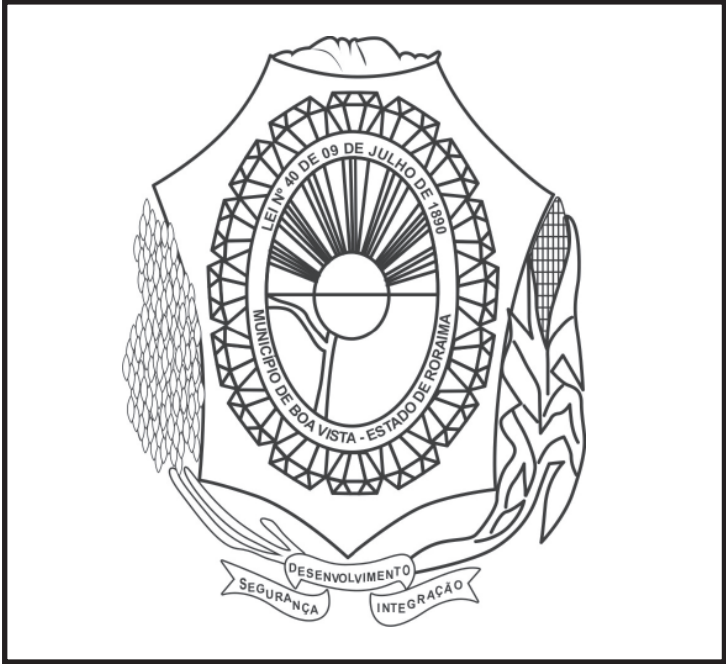
CONTRATADA: CONSULT-EMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME.

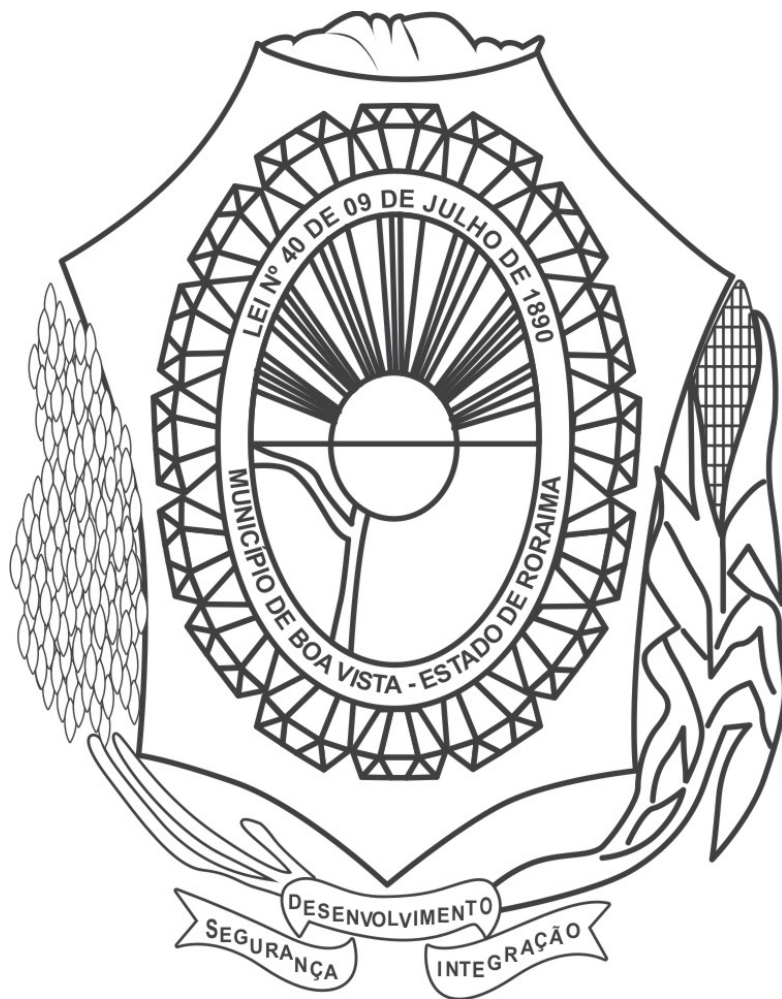
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.